METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO



INTEGRIDADE NOS ESTADOS

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL Brasil

PROGRAMA DE GOVERNANÇA LOCAL

ROYAL DANISH EMBASSY *Brasília*

Diálogos Nórdicos Brasil

Canada

UM PROJETO PARA PROMOVER A INTEGRIDADE NOS ESTADOS BRASILEIROS

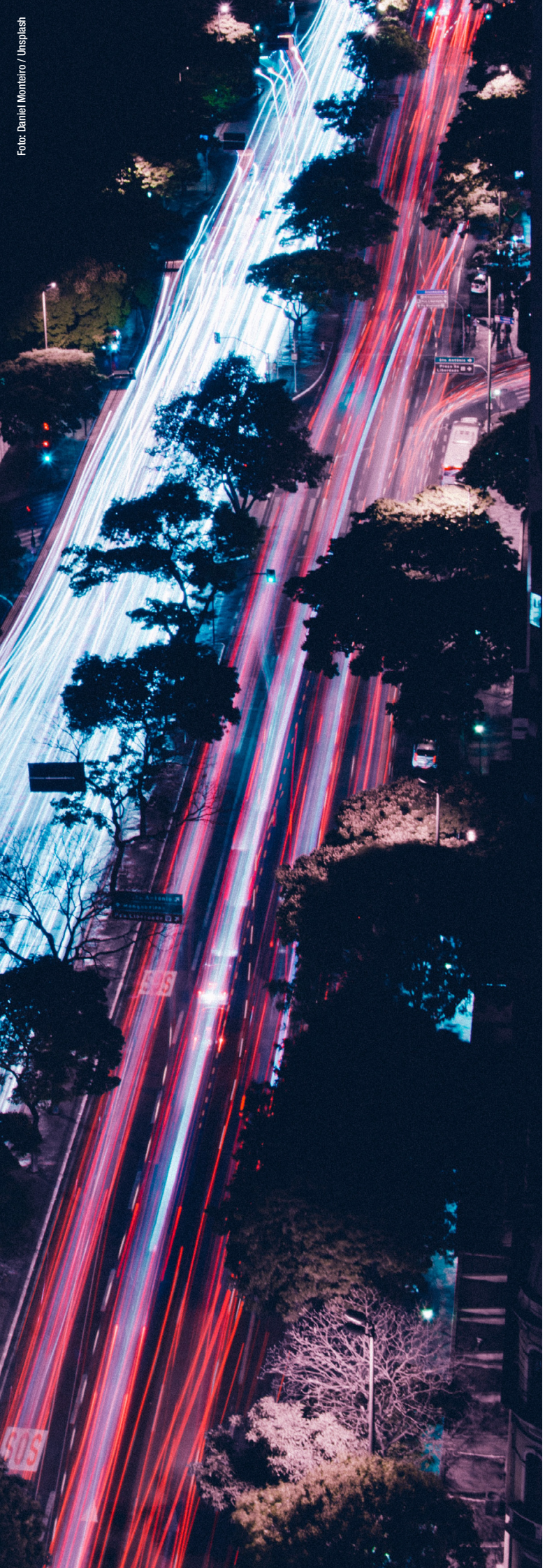
INTRODUÇÃO



Foto: Daniel Monteiro / Unsplash

O projeto **'Integridade nos Estados Brasileiros'** tem como objetivo auxiliar governos estaduais do país a desenvolver planos de promoção da integridade e combate à corrupção. A iniciativa, que é fruto de uma parceria entre a Transparência Internacional - Brasil e as embaixadas do Canadá e da Dinamarca no Brasil, conta com algumas etapas que serão realizadas entre 2019 e 2020. A primeira ação do projeto consistiu em desenvolver uma metodologia para avaliar o ambiente de integridade, a transparência e os instrumentos de combate à corrupção nos estados brasileiros. Posteriormente, aplicaremos essa metodologia a um grupo de sete estados previamente definidos – Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rondônia e Santa Catarina – para lhes oferecer subsídios ao desenvolvimento de seus Planos Estaduais de Integridade. A metodologia permanecerá, por sua vez, disponível para que a sociedade conduza avaliações e reavaliações independentes em todos os estados.

Pretendemos, nesta etapa, avaliar o que já existe em práticas e políticas de integridade, combate à corrupção e governo aberto nos estados brasileiros. Para isso, construímos uma metodologia que, a partir da coleta de evidências em fontes diversas, cobre o arcabouço legal e institucional dos diversos atores e órgãos que participam do sistema estadual de integridade e combate à corrupção. Temos como premissas que este é um projeto piloto, passível de contínua aprimoração, e que é uma metodologia que deverá ser aplicada novamente no futuro, de modo a possibilitar análises comparativas e longitudinais. A disponibilidade periódica das fontes é, portanto, um dos critérios de seleção dos indicadores a se avaliar.


Foto: Daniel Monteiro / Unsplash

O desenho da metodologia foi baseado em elementos que figuram em outras metodologias de avaliação da integridade, transparência e combate à corrupção em governos locais. Entre elas estão: o Local Integrity System Assessment (LIS), da Transparência International; o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), da Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON); o Ranking de Competitividade dos Estados, do CLP Liderança Pública; a Escala Brasil Transparente (EBT), da Controladoria-Geral da União (CGU); o Índice Nacional da Transparência, do Ministério Público Federal (MPF); e o Sistema de Integridade nos Estados Brasileiros, do Instituto Ethos.

Foram desenhadas, inicialmente, **quatro dimensões** ou eixos temáticos (Arcabouço Jurídico Anticorrupção, Órgãos de Controle, Governança Pública e Governo Aberto); **13 categorias** de análise, que consideram os aparatos institucionais e regulatórios em cada um destes eixos temáticos; e **40 indicadores**, sendo estes princípios ou ações elementares para a integridade e combate à corrupção. Os indicadores, por fim, serão avaliados a partir de **131 critérios**, selecionados com base em leis, marcos regulatórios e também em recomendaçõesdo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Após o aprimoramento da metodologia a partir de feedbacks e sugestões dos/as especialistas, a aplicação do modelo proposto seguirá alguns passos: (a) **definição de evidências** para avaliação de cada critério, como a composição de órgãos governamentais, a existência de leis, decretos, marcos regulatórios, portais/websites governamentais, entre outros, e (b) **avaliação dos critérios definidos**, a partir das evidências encontradas, por níveis de qualidade e consistência. Assim, teremos, ao final da aplicação desta metodologia, uma avaliação global dos estados, assim como um retrato segmentado de acordo com as diferentes dimensões, categorias e indicadores. Essa avaliação poderá ser refeita periodicamente, possibilitando a comparação temporal e temática, assim como a identificação de boas práticas em todo Brasil.

Esperamos que esta metodologia constitua um instrumento capaz de oferecer subsídios para a avaliação e o aprimoramento de políticas públicas e de promover uma competição saudável entre os estados, não apenas no que se refere à promoção da integridade, mas, principalmente, naquele que é o objetivo final da luta contra a corrupção: a adequada e efetiva provisão de serviços públicos de qualidade à população brasileira, promovendo a igualdade e a justiça social.

SUMÁRIO

I ARCABOUÇO JURÍDICO ANTICORRUPÇÃO 06

II GOVERNANÇA PÚBLICA 08

III ÓRGÃOS DE CONTROLE 15

IV GOVERNO ABERTO 20

Dimensão

I - ARCABOUÇO JURÍDICO ANTICORRUPÇÃO

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Marcos legais anticorrupção	Lei Anticorrupção	Há previsão legal de destinação dos recursos decorrentes de multas/acordos de leniência para esforços anticorrupção e/ou compensação de danos sociais?
		A legislação estadual prevê a existência de programa de compliance como condição para a celebração de contratos acima de determinado valor (não superior a R$ 30 milhões)?
	Lei de Acesso à Informação	Foi localizada a regulamentação da LAI pelo Poder Executivo?
		A regulamentação define claramente os graus de sigilo e as autoridades competentes para classificarem informações em cada um deles?
		A regulamentação prevê a responsabilização do servidor em caso de negativa ilegal de informação?
		A regulamentação prevê ao menos duas instâncias recursais?
	Proteção a Reportantes	O Estado conta com legislação específica de proteção a reportantes?
		A lei estadual prevê a criação de canais para recebimentos de denúncias em órgãos e entidades públicos?
		A lei estadual prevê mecanismos de proteção ao servidor público reportante, inclusive: (i) o direito à preservação da identidade (ii) a autorização temporária de trabalho domiciliar ou transferência de seu ambiente de trabalho; (iii) proteção contra a retaliações no ambiente de trabalho; (iv) medidas de proteção à integridade física.
		A proteção legal é abrangente, aplicando-se a: (i) administração pública direta e indireta; (ii) Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas; (iii) Setor privado.

Dimensão I - ARCABOUÇO JURÍDICO ANTICORRUPÇÃO

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Marcos legais anticorrupção	Regulamentação do Lobby	A legislação prevê um cadastro público de agentes de relações governamentais credenciados perante o Poder Público.
		A lei estabelece quarentena para o exercício de atividade de lobby por parte de quem tiver exercido cargo público eletivo, efetivo ou em comissão?
		A lei prevê a obrigatoriedade de elaboração, por parte dos agentes de relações governamentais, de relatórios anuais sobre atividades, remuneração e interesses representados?
		A lei estabelece rol de punições para quem atuar em desacordo com o regulamento?
	Programa de Integridade	Há lei ou decreto exigindo a implementação de programa de integridade em toda a administração pública direta e indireta?
		O programa de integridade exige que todos os órgãos e entidades realizem: (i) análise de riscos; (ii) plano de mitigação de riscos; (iii) treinamento de agentes públicos.
		O decreto ou lei atribui competência a um órgão específico (e.g. Controladoria Geral do Estado) para supervisionar e orientar o desenvolvimento e a implementação das ações no âmbito dos demais órgãos e entidades?

Dimensão

II - ÓRGÃOS DE CONTROLE

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Ministério Público	Independência	Nos últimos cinco mandatos, o Procurador Geral de Justiça nomeado foi aquele que obteve mais votos na lista tríplice elaborada pelo Ministério Público?
		Entre os cargos de livre nomeação do Poder Executivo, há algum: (i) membro ativo do Ministério Público? Ou (ii) ex-Procurador Geral de Justiça?
		Há previsão legal de quarentena para: (i) exercício de advocacia privada; (ii) candidatura a cargo eletivo; (iii) nomeação para cargo público comissionado?
	Governança	O Ministério Público possui normas disciplinares (Código de Ética ou similar) para membros e servidores, estabelecendo regras sobre, entre outras coisas: (i) conflito de interesses; (ii) imparcialidade; (iii) confidencialidade; (iv) recebimento de vantagens; (v) compatibilidade com outras atividades (inclusive palestras).
		A Corregedoria do Ministério Público (ou outro departamento de controle interno) realiza análise de evolução patrimonial dos membros e servidores do órgão?
		O Ministério Público conta com canal eletrônico para recebimento de denúncias relativas à conduta de seus membros e servidores?
		O Ministério público: (i) possui Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), nos moldes da Lei n. 12.527/2011, o qual permite a solicitação de informações por meio eletrônico e o acompanhamento das solicitações; (ii) conta com Portal da Transparência no qual estão disponíveis informações sobre execução orçamentária e procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados; (iii) divulga, em formato aberto, a remuneração de seus membros e servidores de forma individualizada, incluindo vantagens adicionais (auxílio-moradia, diárias, verbas de representação, etc.)?

Dimensão II - ÓRGÃOS DE CONTROLE

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Ministério Público	Capacidade Anticorrupção	O Ministério Público conta com um grupo especializado no combate a crimes contra a administração pública?
		A Escola Superior do Ministério Público oferece regularmente cursos de capacitação em temas anticorrupção?
		O Ministério Público possui acordos de cooperação e compartilhamento de informação com outros órgãos investigativos, incluindo: (i) Tribunal de Contas da União (ii) Tribunal de Contas do Estado (iii) Polícia Federal (iv) Receita Federal (v) Controladoria Geral da União (vi) Controladoria Geral do Estado (vii) Ministério Público Federal
		O Ministério Público possui um núcleo especializado no acompanhamento de ações propostas contra agentes públicos com foro de prerrogativa por função?
Tribunal de Contas	Independência	O Tribunal de Contas tem a seguinte composição: (i) quatro Conselheiros escolhidos pelo Poder Legislativo; (ii) um Conselheiro escolhido pelo Governador dentre os Conselheiros Substitutos ou auditores, aprovados em concurso público; (iii) um Conselheiro escolhido pelo Governador dentre os Procuradores de Contas; (iv) um Conselheiro de Livre Escolha do Governador, e aprovado pelo Poder Legislativo
		Os Conselheiros indicados livremente pelo Legislativo ou pelo Governador possuem ao menos dez anos de experiência em atividade que exija formação em nível superior em área de conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos ou de administração pública.
		Nos dez anos anteriores à posse no cargo, os Conselheiros não ocuparam cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal ou Secretário de Estado (no âmbito do respectivo Estado).
		Os Conselheiros não possuem parentesco (até quinto grau, em linha reta ou colateral, incluindo cônjuges) com o atual governador, com o governador que os indicou, nem com ex-governadores vivos.

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Tribunal de Contas	Governança	O Tribunal de Contas possui normas internas (Código de Ética ou similar) para membros e servidores, estabelecendo regras sobre, entre outras coisas: (i) conflito de interesses; (ii) imparcialidade; (iii) confidencialidade; (iv) recebimento de vantagens; (v) compatibilidade com outras atividades (inclusive palestras).
		O Tribunal de Contas: (i) possui Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), nos moldes da Lei n. 12.527/2011, o qual permite a solicitação de informações por meio eletrônico e o acompanhamento das solicitações; (ii) conta com Portal da Transparência no qual estão disponíveis informações sobre execução orçamentária e procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados; (iii) divulga, em formato aberto, a remuneração de seus membros e servidores de forma individualizada, incluindo vantagens adicionais (auxílio-moradia, diárias, verbas de representação, etc.)?
		O Tribunal dispõe de regulamento(s) que estabelece(m): (i) os critérios de evolução na carreira baseados em indicadores de desempenho e de mérito; (ii) que as atividades de fiscalização e auditoria sejam exercidas exclusivamente por servidores públicos concursados das carreiras finalísticas de controle externo integrantes de seu quadro próprio de pessoal; (iii) que as atividades de direção, coordenação, chefia e assessoramento das áreas de fiscalização e auditoria sejam desempenhadas exclusivamente por ocupantes de funções de confiança, cujas designações devem ser atribuídas aos servidores públicos concursados das carreiras finalísticas de controle externo integrantes de seu quadro próprio de pessoal.

Dimensão II - ÓRGÃOS DE CONTROLE

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Tribunal de Contas	Capacidade Anticorrupção	A seleção dos objetos de controle é feita com base em critérios de relevância, materialidade e risco (matriz de risco)?
		O Tribunal de Contas julga: (i) 80% das contas de governo até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação ao Tribunal; (ii) 80% das representações até nove meses da sua autuação no Tribunal; (iii) 80% das denúncias até nove meses da sua autuação no Tribunal.
		O Tribunal de Contas realiza controle externo concomitante sobre: (i) contratação e contratos; (ii) processos de desestatização.
Poder Judiciário	Governança	O Tribunal de Justiça possui normas internas (Código de Ética ou similar) para membros e servidores, estabelecendo regras sobre, entre outras coisas: (i) conflito de interesses; (ii) imparcialidade; (iii) confidencialidade; (iv) recebimento de vantagens; (v) compatibilidade com outras atividades (inclusive palestras).
		Há previsão legal de quarentena para: (i) exercício de advocacia privada; (ii) candidatura a cargo eletivo; (iii) nomeação para cargo público comissionado?
		O Tribunal de Justiça observa os parâmetros de transparência fixados pelo CNJ (Ranking da Transparência - Portaria n. 95, de 25 de junho de 2019)?
	Justiça Cível	O TJ possui vara e câmara especializadas no julgamento de ações de improbidade administrativa?
		O TJ cumpriu a meta 4 do CNJ (de 2019), no tocante às ações de improbidade administrativa?
		O Tribunal de Justiça é efetivo no julgamento tempestivo das demandas?

Dimensão II - ÓRGÃOS DE CONTROLE

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Poder Judiciário	Justiça Criminal	O TJ possui vara e câmara especializadas em crimes de corrupção?
		O Tribunal de Justiça é efetivo no julgamento tempestivo das demandas?
		O TJ cumpriu a meta 4 do CNJ (de 2019), no tocante aos crimes contra a administração pública?
	Justiça Eleitoral	O TRE julgou mais processos de conhecimento do que os recebidos?
		O TRE cumpriu a meta específica da Justiça Eleitoral (2018) de identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo?
		O TRE cumpriu a meta 4 do CNJ (de 2019)?
Controle Interno	Estrutura	O Estado conta com um órgão centralizado de controle interno que reúne atribuições de: (i) correição; (ii) auditoria; (iii) ouvidoria; (iv) promoção da transparência.
		A Controladoria Geral do Estado (ou equivalente) possui status de secretaria?
		A Controladoria Geral do Estado recebe um orçamento que lhe permita desempenhar suas atividades de forma satisfatória?

Dimensão II - ÓRGÃOS DE CONTROLE

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Controle Interno	Correição e Auditoria	As atividades de correição e auditoria são desempenhadas por servidores contratados mediante concurso público para carreira específica (auditor de controle interno ou similar)?
		As atividades de correição e auditoria priorizam atividades ou setores considerados de risco elevado.
		A corregedoria possui competência expressa para: (i) solicitar quaisquer informações detidas por órgãos da administração pública estadual; (ii) inspecionar locais de obras ou repartições públicas; (iii) convocar servidores públicos para prestação de depoimentos; (iv) instaurar procedimentos apuratórios de ofício; (v) avocar a competência de procedimentos instaurados em outros órgãos ou entidades da administração pública estadual.
	Aplicação de Lei Anticorrupção	A CGE (ou outros órgãos) instaurou processos administrativos de responsabilização (PAR)?
		A CGE (ou outros órgãos) aplicou punições com base na Lei Anticorrupção?
		As punições a empresas estão sendo devidamente registradas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)?
Polícia Civil	Capacidade Anticorrupção	A Polícia Civil conta com unidade dedicada exclusivamente a crimes relacionados à corrupção e/ou lavagem de dinheiro?
		A Polícia civil inseriu disciplinas voltadas para a investigação de crimes relacionados à corrupção nos cursos de formação e aperfeiçoamento policial?
		A Polícia civil mantém rotinas periódicas e controle estatístico dos resultados decorrentes da investigação do crime de lavagem de dinheiro?

Dimensão II - ÓRGÃOS DE CONTROLE

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Polícia Civil	Capacidade Antilavagem de Dinheiro	A Polícia Civil tem acordo de cooperação técnica com o MPF para acesso ao Sistema SIMBA?
		A Polícia Civil dispõe de Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (acordo de cooperação técnica com a SNJ/MJSP)?
		A Polícia Civil possui acordo de cooperação técnica com o COAF para acesso aos RIFs?
		A Polícia Civil tem garantida em seu favor a destinação de parte dos bens, direitos e valores recuperados em investigações policiais de crimes de lavagem de dinheiro cuja perda houver sido declarada pela Justiça, nos termos do §1º, do Art. 7º, da Lei nº 9.613, de 1998?
Poder Legislativo	Comissão Parlamentar de Inquérito	O quórum exigido para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito é igual ou inferior a um quarto do total de deputados?
		O limite máximo de CPIs instaladas é igual ou superior a 7?
		A legislação permite a modificação do limite legal de CPIs concomitantes por meio de resolução da maioria?
		A legislação permite a inversão na ordem das CPIs instaladas por meio de resolução da maioria?
	Processo Legislativo Participativo	A legislação estadual sobre projetos de lei de iniciativa popular: (i) exige a subscrição de no máximo 1% do eleitorado, sem exigências quanto à distribuição geográfica; e (ii) admite subscrição eletrônica.
		Nos últimos dois anos: (i) ao menos cinco projetos de iniciativa popular foram protocolados junto à Assembleia Legislativa; e (ii) ao menos três projetos de iniciativa popular foram levados à votação em plenário.
		A Assembleia Legislativa disponibiliza projetos de lei para consulta pública em página específica na internet.

Dimensão

III - GOVERNANÇA PÚBLICA

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Programa de Integridade	Compliance em Empresas Estatais	As empresas estatais vinculadas ao Governo Estadual contam com Código de Conduta e Integridade, aplicável à alta administração, e que disponha sobre (art. 9 da Lei 13.303/2016): I - princípios, valores e missão da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude; II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade; III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais; IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias; V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade; VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.
		As empresas estatais contam com uma área de compliance: (i) vinculada ao diretor-presidente; (ii) liderada por diretor estatutário; (iii) com atribuições previstas no estatuto social; e (iv) possibilidade de comunicação direta ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.
		Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor: (i) não concorreram a mandato eletivo nos 10 (dez) anos anteriores à nomeação; (ii) não atuaram, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.
		As empresas estatais contam com: (i) área de auditoria interna; e (ii) Comitê de Auditoria Estatutário

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Programa de Integridade	Código de Ética	O Poder Executivo possui um Código de Ética aplicável a todos os servidores públicos, inclusive Secretários de Estado?
		O Estado conta com regramento claro e facilmente acessível (no Código de Ética ou não) sobre: (i) conflito de interesses; (ii) tratamento de informações confidenciais; (iii) recebimento de presentes ou outras vantagens; (iv) gastos relativos a viagens e diárias; (v) gastos relativos a uso de bens públicos (inclusive carros oficiais).
		O Poder Executivo conta com uma Comissão de Ética, sendo que (i) ela possui competência para recomendar a aplicação de sanções, incluindo demissão; (ii) ela possui competência para propor diretrizes de aprimoramento da ética no setor público; e (iii) ao menos um terço de seus membros não são servidores públicos do respectivo Estado.
	Treinamentos	O Poder Executivo possui um programa de treinamento para capacitação de servidores públicos em temas relativos a corrupção e integridade?
		Os servidores públicos são avaliados periodicamente a respeito de seu conhecimento sobre regras de conduta?
		O Poder Executivo realiza sessões de treinamento e/ou capacitação para terceiros que interagem com o setor público (e.g. fornecedores, OSCs, etc.)?

Dimensão III - GOVERNANÇA PÚBLICA

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Programa de Integridade	Canal de Denúncias	O Poder Executivo disponibiliza um canal para realização de denúncias relativas à corrupção ou outras infrações cometidas por servidores públicos, o qual recebe visibilidade nas páginas oficiais do governo?
		O canal de denúncia permite: (i) a formalização de denúncias anônimas; (ii) a comunicação com o reportante; (iii) o acompanhamento (por parte do reportante) das medidas adotadas com base na denúncia.
		Há um fluxograma definido para o encaminhamento das denúncias recebidas, incluindo seu direcionamento para a um órgão central (preferencialmente corregedoria), responsável por sua apuração?
		Há divulgação regular de estatísticas sobre as denúncias recebidas e medidas adotadas?
Servidores Públicos	Cargos Comissionados	O número de cargos comissionados é relativamente baixo, se comparado ao total de cargos públicos?
		O Poder Executivo exige a realização de processo seletivo para contratação de cargos em comissão?
		O Poder Executivo proíbe a nomeação para cargos em comissão de pessoas consideradas inelegíveis por força do art. 1º, §1º, da Lei Complementar 64/90?
		O Poder Executivo possui rotinas estabelecidas para monitoramento de possíveis relações de parentesco de ocupantes de cargos em comissão?

Dimensão III - GOVERNANÇA PÚBLICA

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Servidores Públicos	Conflitos de Interesse	O Poder Executivo realiza periodicamente o mapeamento das principais atividades que, caso desenvolvidas pelos servidores ou empregados, representam conflito de interesses?
		Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Chefes de Gabinete e Diretores de entidades da administração pública indireta são obrigados a publicar um registro de interesses (inclusive de seus cônjuges)?
		O Poder Executivo conta com uma Comissão de Ética para analisar e dar pareceres sobre possíveis situações de conflito de interesse?
	Declaração de Bens e Valores	Há obrigatoriedade de declaração anual de bens e valores para todos os servidores no exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos em órgãos da administração direta e indireta?
		A declaração de bens é obrigatoriamente feita por meio de sistema eletrônico?
		O órgão de controle interno analisa os dados disponibilizados com vistas à identificação de potenciais incompatibilidades ou irregularidades?
Contratos Públicos	Licitação	O Estado possui um portal eletrônico de compras que centraliza informações sobre todos os contratos celebrados pela administração pública?
		O governo estadual possui regulamentação específica que prevê que pregoeiros ou membros de comissões de licitação devem ser designados entre servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública.
		O Estado disponibiliza em formato aberto as Notas Fiscais Eletrônicas de compras públicas?

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Contratos Públicos	Contratos Especiais	As empresas estatais divulgam em sítio eletrônico: (i) regulamento interno de licitações e contratos; (ii) informações sobre procedimentos licitatórios; (iii) relação das aquisições de bens (art. 48 da Lei 13.303/2016); (iv) informações sobre execução de contratos e orçamento.
		Em cumprimento ao artigo 16 da Lei 12.232/2010, o governo estadual divulga informações sobre contratos de publicidade em portal específico, incluindo: (i) valor dos contratos; (ii) serviços prestados; (iii) nomes dos fornecedores.
		O Estado exige a contratação de seguro-garantia da execução do contrato em favor do Poder Público em todas as contratações públicas de obras acima de R$ 100 milhões?
	Parcerias com o Terceiro Setor	O Estado possui regulamentação da Lei 13.019/2014, a qual inclui disposições sobre: (i) chamamento público; (ii) gestor; (iii) comissão de monitoramento; (iv) relatório de monitoramento; (v) transparência.
		O Estado realiza o cadastramento prévio de entidades do terceiro setor habilitadas a celebrar parcerias com a administração pública que envolvam transferência de recursos?
		O governo do Estado divulga, em portal único na internet, as seguintes informações sobre termos de colaboração e fomento:(i) chamamentos públicos;(ii) íntegra dos termos de colaboração e fomentos celebrados;(iii) respectivos gestores e comissões de monitoramento;(iv) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Dimensão

IV - GOVERNO ABERTO

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Transparência	Transparência Ativa	O Portal da Transparência contém informações completas sobre: (i) a receita nos últimos 6 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado; (ii) as despesas dos últimos 6 meses, contendo valor do empenho, valor da liquidação, valor do pagamento e favorecido; (iii) contratações realizadas nos últimos seis meses, incluindo: modalidade, data, valor, número e ano do edital, objeto, íntegra do edital e resultado; (iv) a gestão financeira do Estado, incluindo a prestação de contas (ano anterior), o relatório resumido de execução orçamentária (últimos seis meses) e o relatório de gestão fiscal (últimos seis meses).
		O Portal da Transparência permite gravar relatórios formatos abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV)?
		O Estado divulga periodicamente (no máximo, anualmente) estatísticas sobre procedimentos correcionais e disciplinares instaurados no âmbito da administração pública, inclusive número e natureza das sanções aplicadas.
	Transparência Passiva	O governo estadual possui página eletrônica centralizada para registro de pedidos de acesso à informação (e-SIC), a qual: (i) permite o redirecionamento do pedido entre os órgãos da administração pública; (ii) permite ao solicitante acompanhar o atendimento do pedido; (iii) permite a interposição de recurso em caso de negativa de acesso; (iv) não exige dados que impossibilitem ou dificultem o acesso à informação?
		Os órgãos e entidades da administração pública disponibilizam link para o Serviço de Acesso à Informação na página inicial de seus websites?
		O Serviço de Acesso à Informação responde tempestivamente aos pedidos de acesso à informação.

Dimensão IV - GOVERNO ABERTO

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Transparência	Abertura de Dados	O Estado conta com uma Política de Dados Abertos?
		Foi localizado um portal que reúne de forma centralizada um catálogo das bases de dados existentes e disponibilizadas em formato aberto?
		O governo realiza eventos para promoção do uso das bases de dados governamentais (e.g. Hackathon)?
Participação	Conselhos Participativos	O governo estadual conta com uma política de participação social formalizada em ato normativo?
		O governo estadual conta com ao menos um órgão colegiado permanente com participação da sociedade civil (> 40%) para acompanhamento das políticas governamentias nas áreas de: (i) segurança pública; (ii) educação; (iii) saúde; (iv) meio ambiente; (v) transporte; (vi) transparência e controle interno.
		O governo estadual conta com página eletrônica na qual estão centralizadas as seguintes informações: (i) lista de conselhos de usuários de serviços públicos vinculados à administração pública estadual direta e indireta; (ii) atribuições e atos constitutivos dos respectivos conselhos; (iii) composição atual e respectivos mandatos; (iv) datas de reuniões passadas e futuras; (v) informações de contato de cada conselho.

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Participação	Participação em Atos Normativos	Em relação às normas orçamentárias (PPA, LDO ou LOA), a administração pública: (i) realiza audiências públicas em diversos municípios do Estado; (ii) realiza consulta pública eletrônica; (iii) divulga, com respostas ou comentários, as contribuições recebidas por meio dos processos de consulta pública.
		Em relação a atos normativos de interesse público editados pelo Governador, o governo oportuniza a participação social, por meio de: (i) realização de ao menos três audiências públicas; (ii) realização de consulta pública eletrônica, com subsequente divulgação de respostas ou comentários às contribuições recebidas; (iii) solicitação de parecer de conselho participativo com participação (>40%) da sociedade civil.
		O governo estadual conta com página eletrônica na qual estão centralizadas informações sobre: (i) audiências públicas a serem realizadas por órgãos da administração pública direta e indireta; (ii) consultas públicas em andamento; (iii) respostas e comentários às contribuições realizadas no processo de consulta pública.
	Ouvidorias	O Estado conta com regulamentação da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017.
		O governo estadual conta com uma rede de ouvidorias para recebimento de manifestações de usuários de serviços públicos.
		O governo estadual disponibiliza uma página eletrônica centralizada na qual cidadãos podem registrar suas manifestações, direcionando-as ao órgão competente.
		As ouvidorias elaboram e divulgam relatório anual, no qual são consolidadas as informações referentes às manifestações recebidas e, com base nelas, são apontadas falhas e sugestões para melhorias na prestação de serviços públicos.

Dimensão IV - GOVERNO ABERTO

Categoria de Análise	Indicadores	Critérios
Participação	Diversidade no Poder Público	Há lei estadual reservando percentual mínimo de vagas em concursos públicos para candidatos negros ou indígenas?
		A escolha dos secretários de estado observa critérios de diversidade de gênero.
		Mulheres representam ao menos 40% dos seguintes cargos: (i) conselheiros (titulares e substitutos) no Tribunal de Contas; (ii) promotores de justiça; (iii) juízes de primeira instância (justiça estadual); (iv) desembargadores (justiça estadual); (v) deputados estaduais.
Digitalização	Digitalização	O governo estadual possui um órgão específico dedicado à promoção da inovação e digitalização da administração pública?
		O governo estadual possui um plano de digitalização, incluindo objetivos, responsáveis e cronogramas?
		Os processos administrativos que tramitam junto à administração pública ocorrem em formato digital?

REALIZAÇÃO

Transparência Internacional - Brasil
Associação Transparência e Integridade
Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445
São Paulo, SP

brasil@br.transparency.org
www.transparenciainternacional.org.br